



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Defensoria Pública Geral do Estado*

**RESOLUÇÃO N° 028/ 2009.**  
(publicada no DOE de 24 de abril de 2009)

Dispõe sobre a criação do dia do Estagiário  
no âmbito da Defensoria Pública Geral do  
Estado do Ceará.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a função institucional outorgada pela Constituição da República à  
Defensoria Pública de prestação de assistência jurídica integral e de qualidade ao  
hipossuficiente;

**CONSIDERANDO** a grande importância do auxílio de seu corpo de estagiários para  
bom desempenho das atividades por esta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará  
realizadas;

**CONSIDERANDO**, ainda, o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da  
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o dia do estagiário, que deverá ser comemorado, condignamente, na data de 08 de abril.

**Parágrafo único** – Em comemoração a este dia deverá ser promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado um evento sócio-educativo, onde sejam abordados temas relacionados à atuação do estagiário.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza (CE), 26 de março de 2009.

**Francilene Gomes de Brito Bessa**  
Presidente

**Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra**  
Conselheira Nata

**Maria Cristina de Aguiar Costa**  
Conselheira Eleita

**Heliady Sales de Oliveira**  
Conselheiro Eleito